



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 3468/2024

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que específica.



WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022

RESOLVE:

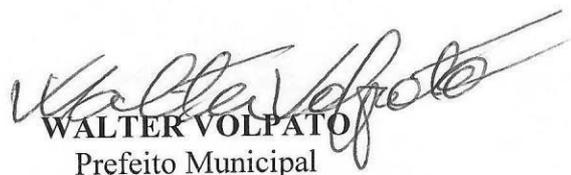
Art. 1º Designar à servidora **DJENIFER BERNINI SALOMONI**, matrícula **6362**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o desempenho da função de CHEFIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, símbolo FCC-1.

Art. 2º Fica concedido a servidora, conforme disposto no art. 80 da Lei 2860/2022, uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função Gratificada.

Art. 3º Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal